PORTARIA nº 200/2025
De 30 de maio de 2025

"DESIGNA ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO – SC"

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 37, inciso IX da CF e art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **OBERTI MARTINS BIZOTTO**, matrícula nº 18431, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, como **ENCARREGADO pelo Tratamento de Dados Pessoais deste Município**, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei n. 13.709/2018).

Art. 2º - O servidor nomeado exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 30 de maio de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 30 de maio de 2025.